



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

Processo nº 6018.2018/0051317-2

**TERMO ADITIVO Nº 03/2022  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2018/0051317-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES  
LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na locação de 26 (vinte e seis) máquinas semiautomáticas "SELF-SERVICE" de café e bebidas quentes e 01 (um) equipamento tipo cafeteira expresso, a serem instaladas na Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e em suas unidades, incluídas a instalação, abastecimento e quantitativos estabelecidos neste termo de referência.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2022.  
2. Aplicação de Reajuste Definitivo

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 394.219,81 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** nº 47.996/2022 no valor de R\$ 26.189,70 e nº 47.983/2022 no valor de R\$ 36.136,82

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos 23 dias do mês de junho de 2022, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, em face à competência prevista no Decreto Municipal nº 50.689/2009, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.465.762/0001-69, com sede na Rua: Eça de Queiroz, 690 – piso superior – Vila Mariana, São Paulo/SP CEP: 04011-033, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDIO MALAMUD**, Diretor, portador do RG nº 3.850.936-2 e inscrito no CPF nº 689.179.968-68, doravante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 03/2022**, com fundamento do art. 57, II,, nos termos do despacho autorizatório exarado em documento SEI 064607228, do processo



administrativo nº 6018.2018/0051317-2, publicado no DOC em 03/06/2022 – pag. 91, e de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2022 a 27/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Informa-se o percentual de 12,26% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 18/04/2022, conforme Tabela Reajuste Definitivo (064100110) do processo SEI nº 6018.2018/0051317-2.

2.2. Em razão do reajuste aplicado, o **valor total estimado** do contrato passará a ser de **R\$ 394.219,81** (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), passando o **valor mensal** para **R\$ 32.851,65** (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM	SERVIÇO	QTDE	VALOR UNITÁRIO LOCAÇÃO/DOSE - REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL
1	MÁQUINAS SEMIAUTOMÁTICAS SELF SERVICE DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES	26	R\$ 718,16	R\$ 18.672,16
2	CAFETEIRA EXPRESSO	1	R\$ 248,33	R\$ 248,33
3	DOSE DE BEBIDAS QUENTES/CAFÉ	51.000	R\$ 0,27316	R\$ 13.931,16
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 32.851,65</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 47.996/2022 no valor de R\$ 26.189,70 (vinte e seis mil e cento e oitenta e nove reais e setenta centavos) e nº 47.983/2022 no valor de R\$ 36.136,82 (trinta e seis mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **041/2019/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

Processo nº 6018.2018/0051317-2

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**



**CLAUDIO  
MALAMUD:68917  
996868**

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO MALAMUD:68917996868  
Dados: 2022.06.21 11:05:32 -03'00'

**CLAUDIO MALAMUD**  
PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*Edineia*  
Edineia F. Oliveira  
COREM-SP A29008 AE  
RF 721387-5

*Marcia Beani Poiani*  
MARCIA BEANI POIANI  
A. G. P. P.  
RF: 7829566

*Conforme Desp. (064607228)*  
*Patricia Souza Dantas*  
RF: 634.697.9  
AOSP